



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA**

---

---

**PORTARIA Nº 15, DE 05 DE MARÇO DE 2015.**

O Diretor-Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 289 de 19/06/2013, publicada no DOU de 21/06/2013, resolve:

**DISPENSAR** o servidor abaixo da Função de Fiscal de Contrato, conforme discriminação a seguir:

<b>Matr. SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Contrato nº</b>	<b>Processo nº</b>
1883933	Luenda Menezes Novaes de Sá	Nº 11/2011 – Locação de Auditório/Sala localizado na Rua Dom Bosco, S/N - Floresta-PE	23000.100577/2010-04

**DESIGNAR** o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Contrato a seguir especificado, de acordo com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme discriminação abaixo:

<b>Matr. SIAPE</b>	<b>Servidor</b>	<b>Contrato nº</b>	<b>Processo nº</b>
2164749	Matheus Henrique da FôNSECA Barros	Nº 11/2011 – Locação de Auditório/Sala localizado na Rua Dom Bosco, S/N - Floresta-PE	23000.100577/2010-04

Os efeitos desta portaria retroagirão a 01 de fevereiro de 2015.

**GIVANILSON NUNES MAGALHÃES**  
*Diretor-Geral*